



Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº. 01 e 02 e abertura das documentações apresentadas à **Concorrência nº. 266/2013**, para **Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução total da obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Morro do Meio”, no Município de Joinville/SC**. Aos 11 dias de Dezembro de 2013, às 14:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, os membros da Comissão designada pela **Portaria nº. 025/2013**, composta por **Marcio Haverroth, Eloir Teixeira, Saul De Villa Luciano e Tatiana Fabíola da Rocha**, sob a presidência do primeiro, para recebimento dos invólucros e abertura das documentações apresentadas. Inicialmente todos os invólucros foram rubricados pelos presentes seguindo-se da abertura dos invólucros nº. 01, das documentações, com todas suas folhas também rubricadas pelos mesmos. Empresas participantes: Brookfield Construções e Engenharia Ltda-EPP, Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva-EPP, Topcon Construções Ltda, CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda, Projete Engenharia e Construções Ltda EPP, Planojet Construções Ltda, Disette Construções Ltda-EPP. A Comissão verificou que empresa Brookfield Construções e Engenharia Ltda-EPP não apresentou o **item 6.4.2.1.2** (Cadastro de Contribuinte (...) ou declaração de que não recolhe tributos estaduais) e o **item 6.4.4.1.2** (certidão negativa de falência, concordata) venceu em 09/12/2013; e, a empresa Disette Construções Ltda-EPP apresentou o **item 6.4.4.1.1.2** (Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento) sem autenticação e não apresentou o **item 6.4.3.1.1** (Acervo técnico ou atestado devidamente registrado no CREA). A empresa Topcon Construções Ltda, manifestou o desejo de argüição o qual solicita a inabilitação das seguintes empresas: Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva-EPP, Projete Engenharia e Construções Ltda EPP, Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda, “por apresentaram a Certidão do CREA de Pessoa Jurídica desatualizada. Houve alteração da razão social para “EPP” mas não passou pelo CREA/SC – **item 6.4.3.1.4.**”; também solicita a inabilitação da empresa: Disette Construções Ltda-EPP, “por não apresentar acervo técnico compatível” e; ainda solicita a inabilitação da empresa: Brookfield Construções e Engenharia Ltda-EPP, “por não apresentar as declarações devidamente assinadas pelo responsável”. Salientamos que os documentos técnicos também foram analisados pelo Sr. Celso Pomin Liberado, profissional técnico da Coordenação Administrativa e pelo Sr. Emerson Luiz Pagani, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Joinville – SEINFRA. Após o presidente da Comissão informou que todos serão comunicados oportunamente sobre o julgamento das documentações por intermédio de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou ciência na ata respectiva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Marcio Haverroth

Eloir Teixeira

Saul De Villa Luciano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**  
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5125 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



Tatiana Fabíola da Rocha

Celso Pomin Liberado

Emerson Luiz Pagani  
CPF: 533.129.539-87

**Empresa Participante:**

Topcon Construções Ltda

CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda